

# ATA N.º 17/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 / 08 / 2015

## PRESENCAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

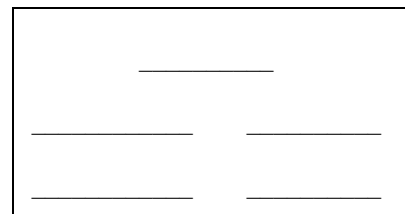
## FALTAS JUSTIFICADAS

- BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO, Presidente, por motivo de férias;  
- ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA, Vereadora, por motivo de doença.

## FALTAS INJUSTIFICADAS

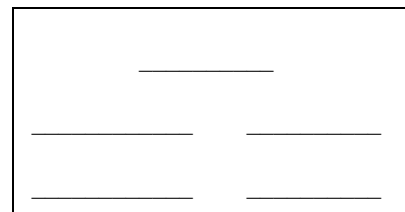
## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 06/08/2015

CAIXA .....	4.076,12 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	714.984,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	275.281,78 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	6.242,96 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	8.690,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	37.294,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 .....	16.279,86 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 .....	2.301,49 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	3.654,92 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	36.792,69 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	42.096,06 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	117.013,00 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	719.060,69 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	566.229,39 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	152.831,30 €



O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 29 de julho de 2015; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo; -----
6. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
7. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
8. Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade da Manizola”, sito na freguesia de Alcáçovas; -----
9. Pedido de parecer favorável previamente à contratação de um espetáculo musical com a Empresa Sons em Trânsito – Espetáculos Culturais, Unipessoal, Ld.ª; -----
10. Pedido de parecer favorável previamente à contratação de um espetáculo musical com a Empresa Glam Music, Ld.ª; -----
11. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença de ruído ao senhor Hugo Miguel Mira Lopes, para realização de um baile ao ar livre, no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, em Viana do Alentejo; -----
12. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 8, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
13. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5, relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
14. Proposta de legalização de ampliação de um edifício sito na Rua Dr. Aleixo de Abreu, n.ºs 9 e 11, em Alcáçovas; -----
15. Proposta de emissão de certidão comprovativa da possibilidade de instalação de uma oficina de mecânica na Estrada Nacional 257, n.º 36, em Alcáçovas; -----
16. Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 187/14 – Herdade dos Casões, em Aguiar; -----
17. Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 149/15 – Rua do Moinho, 12, em Viana do Alentejo; -----



18. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 15 de julho de 2015, que procedeu à legalização de casão agrícola em Alcáçovas (Chagana); -----

19. Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 119/15 – Rua 25 de Abril, 65, em Aguiar; -----

20. 14.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----

21. 17.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----

22. Proposta de preços a fixar para a próxima época de inverno nas Piscinas Municipais de Alcáçovas. --

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente se encontra de férias, tal como a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa que infelizmente continua doente. Todos os membros manifestaram à senhora Vereadora votos de boas melhoras e de rápida recuperação. O senhor Vice-Presidente propôs a justificação das respetivas faltas. Mediante votação por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foram as faltas justificadas. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia. Neste período o senhor Vereador João Penetra perguntou se a obra de ampliação do Cemitério de Alcáçovas tem estado parada, contextualizando a sua pergunta no facto de ter ocorrido em Alcáçovas, no último ano, um número de óbitos bastante superior à média de anos anteriores. -----

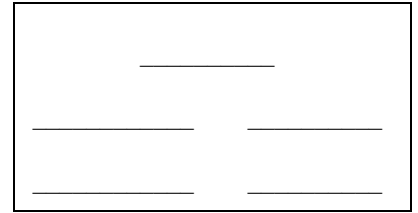
- O senhor Vice-Presidente referiu que segundo informação da Junta de Freguesia local, o número de espaços utilizáveis existentes no Cemitério mostra-se suficiente e perfeitamente compatível com o prazo de conclusão da obra de alargamento. O senhor Vice-Presidente acrescentou que as infraestruturas e o muro estão concluídos, faltando rebocar as paredes e efetuar o nivelamento dos espaços. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo, ainda a este propósito, referiu que tratando-se de uma obra por administração direta, o período de férias tem sempre um impacto negativo devido à ausência de pessoal. Contudo, disse estar previsto o retomar da obra logo a seguir à Feira D’Aires. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 29 de julho de 2015** – Em virtude da proposta de ata não ter podido ser enviada com a antecedência necessária, este ponto transitará para a próxima reunião. -----



**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Vice-Presidente referiu que atendendo ao período de férias que se atravessa, a informação a referir neste ponto é escassa. Contudo, há a salientar o seguinte:

- No dia 30 de julho, o senhor Presidente participou, na Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, em Évora, numa reunião sobre Património Imaterial, nomeadamente sobre a candidatura da Arte Chocalheira a Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente, da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. -----
- No dia 1 de agosto, o senhor Presidente esteve presente na Cerimónia de inauguração das Ruas Floridas em Redondo. -----
- No próximo fim-de-semana decorrerá em Alcáçovas a Festa de S. Geraldo, iniciativa promovida conjuntamente pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas e pelo Sport Club Alcaçovense. -----

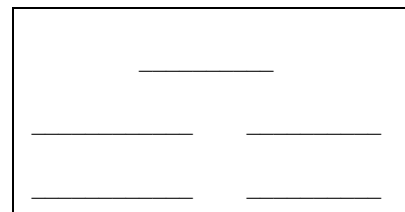
**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo** – Sob proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 1.000,00 € (mil euros), como comparticipação nas despesas de realização do segundo Festival de Acordeão, iniciativa que consta do Plano de Atividades da Associação. -----  
O senhor Vereador João Penetra salientou a necessidade destes apoios serem regulamentados para que não existam quaisquer desconfiças entre as Associações. -----

**Ponto seis) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Sob proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o referido cartão aos seguintes munícipes:

- Mercedes da Conceição Caeiro Machado, de Viana do Alentejo; -----
- Manuel Paulo Camelo Neto, de Alcáçovas; -----
- Aníbal António Pão Mole Laranjeira, de Aguiar. -----

**Ponto sete) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Sob proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a renovação do referido cartão aos seguintes munícipes:



De Viana do Alentejo:

- Antónia de Jesus Pereira; -----
- Manuela Maria Branco Garcia; -----
- António Manuel Horta Nova Garcia; -----
- Maria Jacinta Meninas Fonseca; -----
- Joana Gertrudes Algarvio Silveiro. -----

De Alcáçovas:

- Joaquim António Baraona; -----
- Luciano Augusto Mousinho Carapuça; -----
- Georgina Tapisso Cochola; -----
- Zilda da Silva Costa Galapito Serra Fé. -----

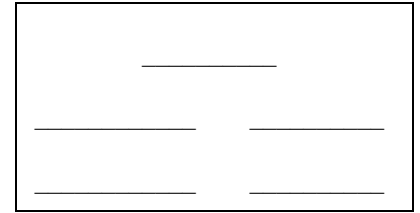
De Aguiar:

- Manuel António Alcobocia Rebocho; -----
- Joana Maria Coelho Laranjeiro Pereira. -----

**Ponto oito) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade da Manizola”, sito na freguesia de Alcáçovas** – Com base numa proposta da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade da Manizola”, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 187, da freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, objeto de diversas alterações e republicada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. -----

**Ponto nove) Pedido de parecer favorável previamente à contratação de um espetáculo musical com a Empresa Sons em Trânsito – Espetáculos Culturais, Unipessoal, Ld.ª** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Sons em Trânsito – Espetáculos Culturais Unipessoal, Ld.ª, de Aveiro. Os serviços em causa consubstanciam-se na disponibilização de um espetáculo musical com o artista António Zambujo a realizar no próximo dia 26 de setembro, por ocasião da Feira D’Aires, mediante o pagamento de 12.000,00 € (doze mil euros) acrescidos de IVA. -----

**Ponto dez) Pedido de parecer favorável previamente à contratação de um espetáculo musical com a Empresa Glam Music, Ld.ª** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a



Empresa Glam Music, Ld.ª, de Vila Nova de Gaia. Os serviços em causa consubstanciam-se na disponibilização de um espetáculo musical com o Grupo D.A.M.A. a realizar no próximo dia 28 de setembro, por ocasião da Feira D'Aires, mediante o pagamento de 9.000,00 € (nove mil euros) acrescidos de IVA. -----

**Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença de ruído ao senhor Hugo Miguel Mira Lopes, para realização de um baile ao ar livre, no Largo dos**

**Combatentes da Grande Guerra, em Viana do Alentejo** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 4 de agosto de 2015, que concedeu licença especial de ruído a Hugo Miguel Mira Lopes para a realização de um baile no dia 7 de agosto de 2015, no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, em Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. -----

**Ponto doze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 8, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas**

– A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 8, relativo à empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 60.499,91 € (sessenta mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos). -----

-

**Ponto treze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5, relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas**

– A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5, relativo à empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 34.946,82 € (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos). -----

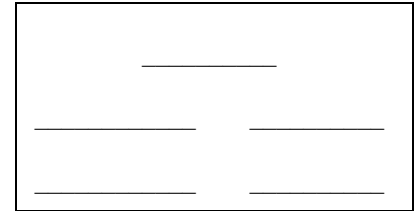
**Ponto catorze) Proposta de legalização de ampliação de um edifício sito na Rua Dr. Aleixo de Abreu, n.ºs 9 e 11, em Alcáçovas**

– Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a legalização de ampliação de um edifício na Rua Dr. Aleixo de Abreu, n.ºs 9 e 11, em Alcáçovas, propriedade de António Manuel Grou Ilhéu. -----

**Ponto quinze) Proposta de emissão de certidão comprovativa da possibilidade de instalação de uma oficina de mecânica na Estrada Nacional 257, n.º 36, em Alcáçovas**

– Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a emissão de certidão comprovativa da possibilidade de instalação de uma oficina de mecânica na Estrada Nacional 257, n.º 36, em Alcáçovas, conforme solicitado por João Manuel Fura Lima. -----

-



**Ponto dezasseis) Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 187/14 – Herdade dos Casões, em Aguiar** – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão relativa ao Processo n.º 187/14 – Herdade dos Casões, em Aguiar, cuja requerente é Delfina Lopes Maier Afonso. -

**Ponto dezassete) Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 149/15 – Rua do Moinho, 12, em Viana do Alentejo** – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão relativa ao Processo n.º 149/15 – Rua do Moinho, n.º 12, em Viana do Alentejo, cujo requerente é José Luis Carracha Soldado. -----

**Ponto dezoito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 15 de julho de 2015, que procedeu à legalização de casão agrícola em Alcáçovas (Chagana)** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 15 de julho de 2015 através do qual foi autorizada a legalização e conclusão de um casão agrícola sito em Chagana – Alcáçovas, propriedade de António Joaquim Maia Fura. -----

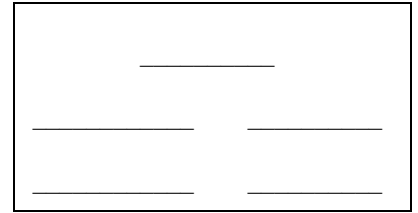
**Ponto dezanove) Proposta de levantamento da suspensão relativa ao processo n.º 119/15 – Rua 25 de Abril, 65, em Aguiar** – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão relativa ao Processo n.º 119/15 – Rua 25 de Abril, n.º 65, em Aguiar, cujo requerente é Ricardo Miguel Nogueira Azinheira. -----

**Ponto vinte) 14.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador João Penetra, foi aprovada a 14.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto vinte e um) 17.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador João Penetra, foi aprovada a 17.ª proposta de alteração ao Orçamento das Despesa. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de preços a fixar para a próxima época de inverno nas Piscinas Municipais de Alcáçovas** – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes preços a praticar na Piscina Municipal de Alcáçovas, relativos às aulas de natação e à utilização livre:

- » 2 Aulas por semana – 15,00 € mensais; -----
- » 3 Aulas por semana – 20,00 € mensais; -----
- » Utilização livre – 2,00 € por utilização. -----



**Presença de público:** Na Feira D'Aires de 2014 o terrado para instalação da Pista de Automóveis de Adultos foi adjudicado a Paulo Alexandre Tavares Mendonça. Esteve hoje presente a sua mãe que referiu os avultados prejuízos que sofreram devido ao temporal que se verificou e com esse argumento solicitou que na Feira D'Aires deste ano o terrado lhe seja concessionado sem sujeição à concorrência. -----

O senhor Vice-Presidente disse que os efeitos de um temporal são sempre imprevisíveis e que na época do ano em que a Feira se realiza, há sempre a probabilidade de ocorrência de mau tempo. Acrescentou que o que aconteceu no ano passado, afetou não só o proprietário da pista de automóveis mas também uma grande parte dos outros feirantes. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que as regras de atribuição dos terrados implicam a sujeição à concorrência pelo que legalmente não é possível satisfazer a pretensão apresentada. -----

A senhora referiu ainda discordar com a localização dos divertimentos pois em seu entender se pudessem ser instalados junto ao Pavilhão seria mais adequado. -----

Quanto a este aspeto, o senhor Vice-Presidente disse registar a sugestão, tencionando apresentá-la na altura própria, quando este assunto for tratado internamente. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,





## Município de Viana do Alentejo

**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM ESPETÁCULO MUSICAL COM O ARTISTA ANTÓNIO ZAMBUJO A REALIZAR NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2015 (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)**

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Sons em Trânsito – Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda. de Aveiro** um contrato para aquisição de um espetáculo musical com o artista António Zambujo a realizar no dia 26 de setembro por ocasião da Feira d'Aires 2015, pelo montante de 12.000,00 € (doze mil euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
  - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
  - b) Existência de cabimento orçamental;
  - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
  - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um tipo de serviço ocasional e específico;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços), inserida no Projeto n.º 10/2015 do Plano de Atividades Municipais;
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste



## Município de Viana do Alentejo

caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta.

Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, uma vez que não foi celebrado nenhum contrato, em 2014, com idêntico objeto e ou contraparte do contrato que se pretende celebrar.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 07 de agosto de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



## Município de Viana do Alentejo

**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO D.A.M.A. A REALIZAR NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015 (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)**

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Glam Music Lda. de Vila Nova de Gaia** um contrato para aquisição de um espetáculo musical com o grupo D.A.M.A. a realizar no dia 28 de setembro por ocasião da Feira d'Aires 2015, pelo montante de 9.000,00 € (nove mil euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
  - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
  - b) Existência de cabimento orçamental;
  - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
  - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um tipo de serviço ocasional e específico;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços), inserida no Projeto n.º 10/2015 do Plano de Atividades Municipais;
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade,



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta.

Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, uma vez que não foi celebrado nenhum contrato, em 2014, com idêntico objeto e ou contraparte do contrato que se pretende celebrar.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 07 de agosto de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,

---

(João António Merca Pereira)